

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pp9ubakf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2024 Indicação nº 1558/2024 Protocolo nº 3230/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA PARA BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de recursos financeiros para a construção de 04 (quatro) pontes nas seguintes avenidas: Av. Sete de Setembro, rua Joaquim Murtinho, rua das Camélias e Av. Tancredo Neves, no município de Cáceres/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto do ofício nº 0080/2024, assinado pelo vereador Sr. Isaías Bezerra, do qual aponto e indico a necessidade de recursos financeiros para a construção de 04 (quatro) pontes nas seguintes avenidas: Av. Sete de Setembro, rua Joaquim Murtinho, rua das Camélias e Av. Tancredo Neves, no município de Cáceres/MT.

Fazer a substituição da ponte de madeira por concreto ou duelas, faz necessário em razão da situação que a mesma apresenta, vários serviços de recuperação já foram realizados, devido não encontrar madeiramentos de boa qualidade, duradoura o problema persiste, a fim de evitar desperdícios de recursos públicos, a solução ideal para culminar com o problema é que seja feita a substituição.



Ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais. As pontes de concreto em geral são construções destinadas a estabelecer uma continuidade de uma via, seja ela de que natureza for. Para a construção das pontes, além do concreto, é utilizado aço para dar resistência a sua estrutura e ajudar em sua forma final. Lajes, vigas e pilares constituem as pontes de concreto.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual